

PORTARIA Nº 854/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

Considerando a solicitação do Promotor de Justiça André Ricardo Fonseca Carvalho, o deferimento do Coordenador do Núcleo do Tribunal do Júri, Breno de Oliveira Simonassi, bem como as informações consignadas no E-doc nº 07010369877202011;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os integrantes do Núcleo do Tribunal do Júri do Ministério Público do Estado do Tocantins – MPNuJúri para atuarem nas Sessões Plenárias do Tribunal do Júri da **Comarca de Natividade – TO**, nas datas e Autos conforme especificado a seguir:

DATA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	AUTOS Nº
01.12.2020	Rogério Rodrigo Ferreira Mota	0001038-02.2014.8.27.2727
15.12.2020	Breno Oliveira Simonassi	0001225-68.2018.8.27.2727

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 847/2020, publicada no Diário Oficial do Ministério Público do Estado do Tocantins – Edição nº 1113.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de novembro de 2020.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Procuradora-Geral de Justiça